

PORTARIA N.º 9080, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Marta Regina Barbon Martins compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins**, Matrícula n.º 012, no Cargo de Telefonista/Recepcionista, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 8863, de 22 de Março de 2017, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 04 de Dezembro à 23 de Dezembro de 2017, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento